



CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

Ofício 23/2021/CTOS/CIF

Belo Horizonte, 07 de julho de 2021

A Sua Senhoria, o Senhor

Thiago Zucchetti

Instituto Brasileiro de Meio ambiente –IBAMA

Presidente Suplente do comitê Interfederativo (CIF)

E-mail: secex.cif.sede@ibama.gov.br

C/C para

Equipe da Divisão de Apoio ao Comitê Interfederativo

SECEX/CIF - Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Bloco B - CEP 70818-900

Brasília-DF - Tel. 61-3316-1740/ 3316-1405

E-mail: secex.cif.sede@ibama.gov.br

Para ciência:

Governança Fundação Renova

Programa de Auxílio Financeiro Emergencial

Av. Getúlio Vargas 671 – 4º andar - Funcionários, BH - MG

CEP: 30112-021 0800 031 2303

E-mail: governanca@fundacaorenova.org

Assunto: Solicitação de recurso para custeio de atividade de monitoramento presencial do PAA – Programa de Assistência aos Animais - PG 007, por equipe de técnicos especialistas conforme indicado na Deliberação CIF 226/2018.

Com nossos cordiais cumprimentos, cumpre à CTOS – Câmara Técnica de Proteção Social e auxílio Emergencial, por meio do coordenador suplente Jadir de Assis, representante da SEDESE/MG, ciente da importância do monitoramento presencial do PAA – Programa de Assistência aos Animais (PG 007) a ser realizado por especialistas indicados em conformidade com a deliberação CIF n.º 226, em seu item 2, *"Determinar que o monitoramento seja feito conforme previsto no documento de Definição do Programa de Assistência aos Animais (Escopo do Programa), realizado pela Fundação Renova e entidades públicas atuantes na área, como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Secretarias de Agricultura, ou afins, dos Municípios de Mariana/MG e Barra Longa/MG"* (CIF, 2018).

Nesse contexto, solicita-se:

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

O “de acordo” para liberação de custeio de COLABORADORES NÃO MEMBROS da CT-OS (representantes dos órgãos citados na Deliberação do CIF n.º 226, sendo, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Secretarias de Agricultura, ou afins, dos Municípios de Mariana/ MG e Barra Longa/MG, além de um técnico da SEAPA - Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Estado de Minas Gerais – MG, para realização do “monitoramento do Programa de Assistência aos Animais (PG 007)”, no período de 10 a 12 de agosto de 2021 para os seguintes representantes:

#	INTEGRANTE DA EQUIPE	REPRESENTAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	CONTATO
1	Fábio Konovaloff	Superintendência Federal de Agricultura – MAPA	Belo Horizonte/MG	(31) 99914-3366 fabio.larceda@agricultura.gov.br
2	Carlos Roberto	Superintendência Federal de Agricultura – MAPA	Belo Horizonte/MG	(31) 98877-8864 carlos.castro@agricultura.gov.br carloscaioca@yahoo.com.br
3	Francisco Augusto	Secretaria Estadual de Agricultura Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	Belo Horizonte/MG	(31) 99328-7577 francisco.souza@agricultura.mg.gov.br
4	Eduardo Vianna	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Mariana/MG	Mariana/MG	(31) 99916-5958 eduardo.vianna@hotmail.com
5	Willian	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Mariana/MG	Mariana/MG	(31) 98867-0539 willianhms.vet@gmail.com
6	Rúbia Lemos	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável – Barra Longa/MG	Barra Longa/MG	(31) 98220-0318 rubia.lemos8@hotmail.com

É importante ressaltar que:

1. A CTOS possui em sua composição, membros representantes das organizações citadas, porém, nenhum deles com a formação e qualificação técnica necessária para a realização de avaliação das condições dos animais e monitoramento do Programa de Assistência aos Animais (PG07), o que justifica a demanda de realização destas ações por equipe técnica de colaboradores especializados.
2. A CT-OS, em seu planejamento orçamentário para o ano de 2021, previu recursos para custeio de atividades de monitoramento dos programas de sua alçada;

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

3. O monitoramento do PG-07, não correu presencialmente no ano de 2019 e até a presente data, em função dos limites impostos pelo avanço da COVID 19, respeitando os protocolos de distanciamento e restrições de atividades presenciais, estando sendo retomado com as devidas precauções descritas em protocolo de segurança, elaborado para esta finalidade, em consonância com os protocolos da OMS e MS.

Atenciosamente



Jadir de Assis
Coordenador Suplente
Câmara Técnica de Organização social e Auxílio emergencial - CTOS